

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto: Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ		CNPJ: 75.442.756/0001-90	
Endereço: AVENIDA BRASIL N° 1.229 - CENTRO			
Cidade: CAMBARÁ	CEP: 86.390-000	DDD/Telefone: (43) 98866-5826	Personalidade jurídica DIREITO PUBLICO
Nome do Responsável: WALCIR JOAQUIM		C.P.F. 158.794.388-30	
C.I./Órgão Expedidor: 12.493.895-3 - SESP/PR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA VITÓRIO AMADEI N° 1.039 – JARDIM MORADA DO SOL		CEP: 86.390-000	
Município: CAMBARÁ	UF: PARANÁ	DDD/Celular: 43 – 9 8866 - 5565	
E-mail 1: engenharia@cambara.pr.gov.br E-mail 2: convenios@cambara.pr.gov.br		DDD/Telefone: 43 – 9 8809 - 1887	

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Interseção em nível da PR – 431 com a Rua Antônio Luís Dias	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
2.2 Trecho		
Interseção em nível da PR – 431 (Rodovia Deputado Benedito Moreira) com a Rua Antônio Luís Dias, trecho compreendido na PR-431 entre km 59+474m ao km 60+212m		
Extensão: 738,531m		
Área Pavimentação: 12.570,66m ²		
Coordenadas:		
INÍCIO = EST.2973+14,000 (KM= 59+474 m) - N= 7.449.371,30 / E= 594.891,67		
FINAL = EST.3010+12,53 (KM= 60+212 m) - N= 7.449.693,21 / E= 594.227,30		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto: **Plano de Trabalho**

Página

2/6

2.3 – Justificativa Socioeconômica

A presente intervenção no trevo da PR-431, no Município de Cambará/PR, justifica-se pela necessidade de promover melhorias significativas na mobilidade, segurança viária e desenvolvimento socioeconômico da região. A PR-431 constitui um dos principais eixos de ligação entre Cambará e municípios vizinhos, além de integrar rotas de escoamento da produção agrícola e industrial do Norte Pioneiro, sendo, portanto, um corredor estratégico para o desenvolvimento regional.

1. Perspectiva Social

A obra atende a uma demanda social relevante, uma vez que o trevo atual apresenta limitações estruturais que comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. O local registra elevado fluxo de veículos, incluindo transporte escolar, transporte de trabalhadores e veículos de carga, o que aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de pico. A readequação do trevo proporcionará:

- **Maior segurança viária**, reduzindo pontos de conflito, minimizando colisões e preservando vidas;
- **Melhor mobilidade urbana e rural**, facilitando o deslocamento diário da população local para serviços essenciais como saúde, educação e comércio;
- **Melhoria da qualidade de vida**, com redução de congestionamentos, tempo de deslocamento e estresse no tráfego;
- **Inclusão social**, garantindo infraestrutura adequada para todos os usuários, com acessos mais seguros e eficientes às comunidades próximas.

Além disso, a obra contribui para o fortalecimento das políticas públicas de segurança viária, alinhando-se aos objetivos do Município e do Estado em reduzir acidentes e promover circulação mais segura.

2. Perspectiva Econômica

Sob o ponto de vista econômico, a intervenção no trevo é estratégica para o fortalecimento das atividades produtivas de Cambará e região. A PR-431 é amplamente utilizada para o transporte de:

- Produção agrícola (soja, milho, trigo, cana-de-açúcar);
- Produtos agroindustriais;
- Insumos e mercadorias destinadas ao comércio local e regional;
- Fluxo logístico entre polos industriais e centros de distribuição.

A melhoria do trevo permitirá:

- **Otimização do escoamento da produção**, reduzindo custos logísticos e aumentando a competitividade das empresas locais;
- **Atração de investimentos**, uma vez que infraestrutura adequada é fator decisivo para instalação e expansão de empreendimentos;
- **Geração de empregos**, tanto diretamente durante a execução da obra quanto indiretamente, pelo fortalecimento das cadeias produtivas;
- **Aumento da eficiência no transporte**, diminuindo perdas de tempo, consumo de combustível e custos operacionais;

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto: Plano de Trabalho	Página 3/6

- **Estímulo ao desenvolvimento comercial**, facilitando o acesso de consumidores e fornecedores às áreas urbanas.

Assim, a obra representa um estímulo direto ao desenvolvimento econômico do município, impactando positivamente a arrecadação e contribuindo para o crescimento sustentável da região.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	90
2	1	Terraplenagem	Ud	01	91	210
3	1	Pavimentação	Ud	01	91	270
4	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	91	270
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	91	240
6	1	Sinalização	Ud	01	121	270
7	1	Sinalização Provisória	Ud	01	91	210
8	1	Obras Complementares	Ud	01	121	270
9	1	Programas Ambientais	Ud	01	211	270
10	1	Administração Local	Ud	01	91	270
11	1	Instalação Canteiro de Obras	Ud	01	91	151
12	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	91	270

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto: Plano de Trabalho	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 4.401.953,03	R\$ 0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	R\$ 540.622,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	R\$ 731.859,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00
180	R\$ 847.504,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00
210	R\$ 834.960,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
240	R\$ 667.789,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
270	R\$ 779.215,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total	R\$ 4.401.953,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 4.401.953,03		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto: Plano de Trabalho	Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Cambará, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Cambará

Data: 11/11/2025.

WALCIR
JOAQUIM:1587943
8830

Assinado de forma digital por
WALCIR JOAQUIM:15879438830
Dados: 2025.11.11 16:21:48
-03'00'

WALCIR JOAQUIM
CPF: 158.794.388-30
Prefeito Municipal de Cambará

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto: Plano de Trabalho	Página	6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720251513070 (projeto)
- ART nº 1720254418744 (orçamento)
- ART nº 1720256561463 (fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHOTRE VODAPR431.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Walcir Joaquim** em 11/11/2025 16:21.

Inserido ao protocolo **21.889.702-9** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 12/11/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: